



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018 – PMSL/BA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE / MENOR LANCE VERBAL

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AOS PSF'S, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

Abertura do Certame: **27 de Março de 2018, às 14:00 (catorze) Horas.**

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ. ° _____ RUA: _____ Nº. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

NOME DE PESSOA PARA CONTATO: _____ FONE: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL: _____

R. G. N.º _____ ÓRGÃO: _____ UF: _____ CPF N.º _____

RUA: _____ Nº. _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE: _____ FAX: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, através de seu o **Setor de Licitação**, instrumento convocatório acima identificado, incluindo **termos de referência, modelo de credencial, modelo da declaração de atendimento das condições de habilitação, modelo de apresentação de proposta financeira e minuta de contrato administrativo.**

Em tempo apresento todos os dados da empresa proponente a participar do certame, bem como formas de contatos os quais ficarão disponíveis à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, para apresentação de possíveis alterações do instrumento recebido.**

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pelo recebimento do Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

1. REGÊNCIA LEGAL

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

2. UNIDADES INTERESSADAS

Secretaria Municipal de Saúde;

3. REGIME DE EXECUÇÃO/MODALIDADE

Empreitada Indireta/Pregão Presencial/ Sistema de Registro de Preços nº 020/2018. Processo Administrativo nº 079/2018.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço: () Por item (X) Por Lote () Global

5. FORMA DE FORNECIMENTO

() Única (X) Parcelada

6. OBJETO

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço por Lote, conforme Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018 e seus anexos.

7. LOCAL E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

Recebimento das propostas de preços, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes:

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000. **Data: 27 de Março de 2018, às 14:00 (catorze) Horas.**

8. ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Esclarecimentos Iniciais:

81.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **Ata de Registro de Preços**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

8.1.2. Nesta licitação será firmada uma **Ata de Registro de Preços** que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tornando-os disponíveis, caso a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.1.3. Quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para atingir a totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

8.1.4. Quando das contratações decorrentes do registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

8.1.5. Os lotes desta licitação cuja apuração do valor global não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME e EPP, com prioridade de contratação as ME e EPP sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% da melhor oferta.

8.1.6. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, caso em que se convocará as empresas não enquadradas como ME/EPP que tiverem menor valor para o lote em questão;

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

9.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

9.3. Em consonância com as disposições legais retro citadas ficam impedidas de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

9.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

10. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública, o qual deverá ser realizado até o momento de abertura da sessão pública, prevista para abertura do certame.

11.2. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído, e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

11.3. Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

11.4. A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes não inabilitará o licitante, mas o impedirá de propor lances verbais, solicitar direito de recurso ou praticar qualquer ato administrativo relativo ao presente certame, sendo considerado, portanto, mero ouvinte.

11.5. Na hipótese acima apontada, o licitante participará do certame competitivo com sua proposta escrita.

11.6. Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

11.7. A documentação necessária para credenciamento far-se-á através de:

- a) Cópia autenticada em cartório do contrato social ou requerimento de individual da empresa ou empresário individual proponente, desde a constituição e demais alterações;
- b) Cópia autenticada em cartório de CPF e RG do sócio administrativo ou do empresário individual;
- c) Procuração pública ou de firma reconhecida em cartório, quando for o caso, conforme modelo constante no ANEXO II;
- d) Cópia autenticada em cartório de CPF e RG do representante legal munido da procuração que trata o item anterior, quando for o caso;
- e) Certidão Simplificada Digital, emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, com data de emissão não superior a trinta dias à data da abertura do certame;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- f) Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa - CNIA, através do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em nome/CNPJ da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura deste certame;
- g) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em nome/CNPJ da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura deste certame;
- h) Certificando a compatibilidade da empresa proponente com as exigências editalícias deverá ser apresentado juntamente com os documentos de credenciais, a **Declaração de Atendimento das Condições de Habilitação**, cujo modelo encontra-se no ANEXO III;
- i) Complementando as exigências editalícias a empresa proponente deverá apresentar em conjunto às demais a **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo**, conforme ANEXO IV;
- j) Para as empresas proponentes classificadas como Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), e que desejarem fazer jus aos benefícios legais a elas cabíveis, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento nas Condições de ME/EPP**, conforme Capítulo V, Sessão Única, da L.C. 123/2006, e modelo de declaração encontrada no ANEXO V.

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricada/assinada pelo Sócio Administrador da empresa, não admitindo-se, portanto, representação quando da assinatura da proposta inicial, identificado como Proposta de Preços, indicando nome, razão, modalidade, número e data, endereçada ao Pregoeiro.

12.2. Estar impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo sócio administrador.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada, descrita no **ANEXO I** deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.8. O licitante vencedor deverá **declarar, expressamente**, que executará o fornecimento do bem e/ou serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no **ANEXO I** deste edital, sob pena de desclassificação da proposta.

12.9. A responsabilidade quanto ao objeto ofertado é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 23.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que deverá, necessariamente, ser apresentada em original ou cópia autenticada em cartório (exceto certidões emitidas pela internet), NÃO admitindo-se autenticação por servidor público da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, rubricada pelo representante da Empresa, devendo este ser endereçada ao Pregoeiro.

14.2. Na HABILITAÇÃO exigir-se-á dos interessados:



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

14.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; inscrição do ato constitutivo, no caso sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, e; decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

14.2.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, demonstrando, inclusive, situação regular no cumprimento dos encargos previdenciários instituídos por lei (INSS);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, através de certidão negativa;
- e) Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- f) Prova de regularidade perante a justiça trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011;

14.2.3. Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos ou serviços objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s) conter(em), no mínimo, descrição clara dos produtos fornecidos e/ou serviços prestados, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio de cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.
- b) Apresentação de alvará de licença de localização e funcionamento da sede da licitante, emitido pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade ou, no caso de vencida o pedido de renovação ainda se estiver pendente de julgamento, documento comprobatório de tal situação;
- c) Certificado de Regularidade junto Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como: autorização especial para psicotrópicos, autorização comum para medicamentos e autorização de correlatos;
- d) Comprovação de Capacidade Técnica Operacional, com apresentação de Registro Profissional em Conselho Regional de Farmácia, de profissionais que compõem o quadro permanente funcional da entidade proponente, acompanhada da prova de vínculo empregatício, através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social;
- e) Comprovação de aptidão e regularidade sanitária, através de apresentação de Alvará Sanitário, do serviço de fiscalização sanitária responsável na jurisdição da proponente;

14.2.4. Qualificação econômico-financeira – será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Declaração de Habilitação Profissional – DHP, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- b) O documento apresentado no item anterior deverá ser acompanhado de Certidão de Regularidade Profissional do responsável pela sua emissão;
- c) No caso de empresa criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa licitante;
- d) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Licitação, as quais não apresentarem prazo de validade;

15.3. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

- a) Em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital.

16. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

16.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

16.3. As propostas deverão apresentar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, não sendo possível alterar o conteúdo da proposta por qualquer motivo.

16.4. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

16.5. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

16.6. Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação, de acordo com o § 2º, do Art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço**, nos termos do § 2º, do Art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.

16.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

16.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

16.10. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

16.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

17. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

17.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

17.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1,0 % (um por cento)**.

17.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

17.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

17.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, cabendo ao Pregoeiro o julgamento de ambos.

17.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

18. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

18.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

18.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

18.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

18.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

18.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10. Os memoriais dos recursos deverão ser interpostos de forma presencial, no respectivo Setor responsável pelo seu recebimento, respeitando-se o horário de funcionamento do Prédio Público, sob pena de não conhecimento do recurso.

18.11. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

18.12. As respostas, despachos e demais apreciações da Administração Municipal serão publicados em diário oficial para conhecimentos de todos.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

19.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

19.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

19.4. Declarado como vencedor(es), independente de recurso, a(s) empresa(s) terá(ão) o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para envio por meio digital (arquivo editável, preferencialmente em excel) e impresso da proposta reformulada, sob pena de desclassificação automática.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

20. DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

20.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

20.3. Os demais órgãos da administração pública integram a Ata de Registro de Preços.

20.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

20.5. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 15 do Decreto Municipal 06/2017, **serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

20.6. O prazo para que as licitantes classificadas compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.7. É facultado ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

20.8. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

20.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

20.11. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

20.12. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

20.13. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.14. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.15. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.16. O fornecedor poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.17. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:

a) O fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;

b) O fornecedor não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

20.18. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa da Administração Pública, quando:

a) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

b) O fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificadas;

d) Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) O fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

20.19. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Administração Pública fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

20.20. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

21. DA NOTA DE EMPENHO

21.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, alteração, rescisão, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do termo de referência em anexo a este Edital.

21.3. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

21.4. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Cadastro existente na Administração Pública e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

22. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução dos serviços e/ou bens contratados com base no Edital do Pregão Presencial SRP N°. 020/2018, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, conforme abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações do SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

22.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

22.2. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

22.3. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a entrega do objeto ou prestação do serviço.

22.4. O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte, e demais encargos decorrentes do fornecimento e execução do objeto ora licitado.

23. SANÇÕES E PENALIDADES

23.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na **Lei nº 9.784/99**:

23.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

23.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

23.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

23.1.4. A multa a que se refere este item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

23.1.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

23.1.6. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.7. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

23.1.8. As multas previstas no item anterior não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

23.1.9. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

23.1.10. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

24. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

24.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2. Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, autorizam a Administração a proceder à revogação/anulação.

24.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

25. FISCALIZAÇÃO

25.1. A fiscalização do fornecimento caberá diretamente ao Município de Sebastião Laranjeiras, através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o serviço e o fornecimento do bem, observando o contrato e os documentos que o integram.

25.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o Contrato e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

26.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

26.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

26.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o **Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.7. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio através dos telefones: (77) 3668-2243 e (77) 3668-2163 ou pelo e-mail: licitacaopmsl@gmail.com.

26.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, no que for pertinente, além do **Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017**.

26.9. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços;

Anexo II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento nas Condições de ME / EPP;

Anexo VI- Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 14 de Março de 2018.

Igor Muriel Lopes e Silva

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL SRP

Número
020/2018

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5	UNID.	20000			R\$ -
2	AGULHAS DESCARTÁVEIS 20X5,5	UNID.	15000			R\$ -
3	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X07	UNID.	15000			R\$ -
4	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X08	UNID.	20000			R\$ -
5	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X07	UNID.	30000			R\$ -
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X08	UNID.	30000			R\$ -
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12	UNID.	10000			R\$ -
8	AGULHA RAQUI DESC. 26 G X 3,5	UNID.	100			R\$ -
9	AGULHA RAQUI DESC. 25 G X 3,5	UNID.	100			R\$ -
10	AGULHA RAQUI DESC. 18 G X 3,5	UNID.	100			R\$ -
11	AGULHA RAQUI DESC. 16 GX 3,5	UNID.	100			R\$ -
12	GELCO Nº. 14	UNID.	1000			R\$ -
13	GELCO Nº. 16	UNID.	1000			R\$ -
14	GELCO Nº. 18	UNID.	1000			R\$ -
15	GELCO Nº. 20	UNID.	1000			R\$ -
16	GELCO Nº. 22	UNID.	2000			R\$ -
17	GELCO Nº. 24	UNID.	2000			R\$ -
18	SCALP Nº. 19	UNID.	1.000			R\$ -
19	SCALP Nº. 21	UNID.	1.000			R\$ -
20	SCALP Nº. 23	UNID.	5.000			R\$ -
21	SCALP Nº. 25	UNID.	5.000			R\$ -
22	SCALP Nº. 27	UND	2.500			R\$ -
23	SERINGA 01 ML COM AGULHA	UNID.	7.000			R\$ -
24	SERINGA 03 ML COM AGULHA	UNID.	11.000			R\$ -
25	SERINGA 03 ML SEM AGULHA	UNID.	11.000			R\$ -
26	SERINGA 05 ML COM AGULHA	UNID.	22.000			R\$ -
27	SERINGA 05 ML SEM AGULHA	UNID.	15.000			R\$ -
28	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UNID.	15.000			R\$ -
29	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	UNID.	25.000			R\$ -
30	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UNID.	25.000			R\$ -
TOTAL						R\$ -

LOTE 02 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	CAT. GUT CROMADO 0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	2			R\$ -
2	CAT. GUT CROMADO 1 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	2			R\$ -
3	CAT. GUT CROMADO 2 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	2			R\$ -
4	CAT. GUT CROMADO 3 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	1			R\$ -
5	CAT. GUT CROMADO 4 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	2			R\$ -
6	CAT. GUT0 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	2			R\$ -
7	CAT. GUT1 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	2			R\$ -
8	CAT. GUT2 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	2			R\$ -
9	CAT. GUT3 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	2			R\$ -
10	CAT. GUT4 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	3			R\$ -
11	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	10			R\$ -
12	FIO DE NYLON Nº 1 C/AGULHA T- 4,0 CM	CX	10			R\$ -
13	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	20			R\$ -
14	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	20			R\$ -
15	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	20			R\$ -
16	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	30			R\$ -
17	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	30			R\$ -
18	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	30			R\$ -
19	FIO DE NYLON Nº4 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	75			R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

20	FIO DE NYLON Nº4 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	75		R\$	-
21	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	5		R\$	-
22	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	5		R\$	-
23	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	5		R\$	-
24	FIO POLIGLACTINA 910 Nº 2,0	CX	2		R\$	-
25	FIO POLIGLACTINA 910 Nº1,0	CX	2		R\$	-
TOTAL						R\$ -

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 250 G	ROLO	150		R\$	-
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	150		R\$	-
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	DZ	20		R\$	-
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM	DZ	20		R\$	-
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	DZ	20		R\$	-
6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	DZ	20		R\$	-
7	ATADURA DE CREPOM 08 CM	PCT C/ 11	250		R\$	-
8	ATADURA DE CREPOM 10 CM	PCT C/ 12	250		R\$	-
9	ATADURA DE CREPOM 12 CM	PCT C/ 12	250		R\$	-
10	ATADURA DE CREPOM 15 CM	PCT C/ 12	250		R\$	-
11	ATADURA DE CREPOM 20 CM	PCT C/ 12	250		R\$	-
12	ATADURA DE CREPOM 30 CM	PCT C/ 13	250		R\$	-
13	ATADURA GESSADA 10 CM	CX C/ 20	20		R\$	-
14	ATADURA GESSADA 12 CM	CX C/ 20	20		R\$	-
15	ATADURA GESSADA 15 CM	CX C/ 20	20		R\$	-
16	ATADURA GESSADA 20 CM	CX C/ 20	20		R\$	-
17	AVENTAL S/ MANGA PCT 10 UND	PCT	20		R\$	-
18	CAMPOS OPERATÓRIOS 45X50	PCT C/50	10		R\$	-
19	CAMPOS OPERATÓRIOS 23X25	PCT C/50	10		R\$	-
20	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	PCT C/ 500	2.000		R\$	-
21	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/ 500	2.000		R\$	-
22	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/10	20		R\$	-
23	MALHA TUBULAR 15X15M	UND	20		R\$	-
24	MALHA TUBULAR 12X15M	UND	20		R\$	-
25	MALHA TUBULAR 10X15M	UND	20		R\$	-
26	MALHA TUBULAR 08X15M	UND	20		R\$	-
27	SAPATILHA DESC 30G PROPE 100UN	PCT	20		R\$	-
28	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT C/100	PCT	150		R\$	-
29	TIRAS REAGENTE DE GLICOSE CX C/50 FITAS.	CX	360		R\$	-
TOTAL						R\$ -

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	LUVA DE VINIL TAMANHO G	CX C/ 100	20		R\$	-
2	LUVA DE VINIL TAMANHO M	CX C/ 100	20		R\$	-
3	LUVA DE VINIL TAMANHO P	CX C/ 100	20		R\$	-
4	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	1.000		R\$	-
5	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	1.000		R\$	-
6	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	1.500		R\$	-
7	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	1.000		R\$	-
8	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,5	PAR	500		R\$	-
9	LUVA DE PROCEDIMENTO G 100UN	CX C/ 100	500		R\$	-
10	LUVA DE PROCEDIMENTO M 100UN	CX C/ 100	1.000		R\$	-
11	LUVA DE PROCEDIMENTO P 100UN	CX C/ 100	1.000		R\$	-
12	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX C/ 100	300		R\$	-
13	LUVA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO -AMARELA	PAR	10		R\$	-
14	LUVA ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO - AMARELA	PAR	10		R\$	-
15	LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE GINECOLÓGICO	PCT C/ 100	10		R\$	-
TOTAL						R\$ -

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	AGUA PARA INJEÇÃO. 10ML	amp	10000		R\$	-
2	AGUA PARA INJEÇÃO. 5ML	amp	5000		R\$	-
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	Unid	500		R\$	-
4	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	Unid	100		R\$	-
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	Unid	3000		R\$	-
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	Unid	5000		R\$	-
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	Unid	10000		R\$	-
8	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	Unid	500		R\$	-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

9	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	Unid	100			R\$	-
10	GLICOSE 25% 10ML	Unid	3000			R\$	-
11	GLICOSE 50% 10 ML	Unid	2500			R\$	-
12	RINGER LACTATO 500ML	Unid	1500			R\$	-
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5%+FISIOLÓGICO 0,9%) 500ML	Unid	3000			R\$	-
14	SORO GLICOSADO 5% 100ML	Unid	500			R\$	-
15	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unid	500			R\$	-
16	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	Unid	3000			R\$	-
17	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ML	Unid	100			R\$	-
TOTAL						R\$	-

LOTE 06 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ÁLCOOL A 70% 1000 mL	UND.	350			R\$ -
2	Álcool gel 500 ml	UND.	200			R\$ -
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	UND.	350			R\$ -
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 MI	UND.	100			R\$ -
5	ÁLCOOL IODADO 1000 mL	UND.	200			R\$ -
6	ÉTER ALCOOLIZADO (ETER 35% + ALCOOL 96%) 1000 ML	UND.	10			R\$ -
7	FORMOL 40% 1LT	UND.	10			R\$ -
8	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 mL	UND.	50			R\$ -
9	IODOPOVIDONA TINTURA 1000 ML	UND.	10			R\$ -
10	IODOPOVIDONA TÓPICO 1000 mL	UND.	50			R\$ -
11	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2% C/1LT	UND.	10			R\$ -
12	VASELINA 1000 ML LIQUIDA	UND.	10			R\$ -
TOTAL						R\$ -

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UN	PCT	150			R\$ -
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RETO – ESCURA MORROM	UN	100			R\$ -
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML B. RETO - TRANSP.	UN	100			R\$ -
4	APARELHO DE PRESSÃO - FECHO DE METAL	CX	100			R\$ -
5	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	CX	50			R\$ -
6	BOBINA P/ ESTER. 100MM X 100MT	RL	10			R\$ -
7	BOBINA P/ ESTER. 200MM X 100MT	RL	10			R\$ -
8	BOBINA P/ ESTER. 300MM X 100MT	RL	10			R\$ -
9	BOLSA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNID	10			R\$ -
10	CAMISOLA DESCARTAVEL SEM MANGA TAMANHO ÚNICO, COM 10 UNID EM CADA PACOTE.	PC	100			R\$ -
11	CANULA DE GUEDEL PLASTICO N° 4	PC	2			R\$ -
12	CANULA DE GUEDEL PLASTICO N° 3	PC	2			R\$ -
13	CANULA DE GUEDEL PLASTICO N° 5	PC	2			R\$ -
14	CARVÃO ATIVADO C/PRATA SACHE 6,5X9,5CM	UNID	5			R\$ -
15	CATETER NASAL OXIGENIO N° 10 TIPO SONDA	UN	250			R\$ -
16	CATETER NASAL OXIGENIO N° 6	UN	250			R\$ -
17	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	250			R\$ -
18	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UN	50			R\$ -
19	COLAR CERVICAL DE ESPUMA RESGATE G	UNID	10			R\$ -
20	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M	UNID	10			R\$ -
21	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	UNID	10			R\$ -
22	COLETOR DE URINA 2000 ML SISTEMA ABERTO	UNID	500			R\$ -
23	COLETOR MAT PERFURO-CORTANTE CAPAC. 13L	UM	750			R\$ -
24	COLETOR MAT PERFURO-CORTANTE CAPAC. 20L	UN	750			R\$ -
25	COLETOR S. FECHADO 2000 ML	UNID	500			R\$ -
26	CONECTOR DE O2 DE SILICONE, 2 METROS	UNID	20			R\$ -
27	DRENO PENROSE N° 2 C/ 12UN	PCT	10			R\$ -
28	ELETRODO DESC C/ GEL AD/PED 30UN	PCT	10			R\$ -
29	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS ADULTO C/ CLAMP	UN	20			R\$ -
30	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	20			R\$ -
31	EQUIPO SORO MACRO GTS C/ INJETOR LATERAL	UN	3000			R\$ -
32	EQUIPO SORO MICRO GTS C/ INJ LATERAL	UN	3000			R\$ -
33	EQUIPO TRANSF. CAM. DUPLA CAM. FLEX 200UN GRADUADO	UN	10			R\$ -
34	ESCOVA ASEPSIA DESC. EST. C/ PVPI - SCRUB	UM	10			R\$ -
35	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. N. EST. 100UN	PCT	100			R\$ -
36	ESPARADAPRO TECIDO 10 CM X 4,5 METROS	RL	1000			R\$ -
37	ESPATULA DE AYRES CRUZEIRO 100UN	PCT	1500			R\$ -
38	ESPECULO VAGINAL G DESC S/ LUB ESTÉRIL	UN	1500			R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

39	ESPECULO VAGINAL M DESC S/ LUB ESTÉRIL	UN	3000			R\$	-
40	ESPECULO VAGINAL P DESC S/ LUB ESTÉRIL	UN	1000			R\$	-
41	FITA ADES HOSP 19MM X 50M	RL	100			R\$	-
42	FITA MICROPORE 10CMX10M	CX	500			R\$	-
43	FITA MICROPOROSA 5 X 10M	RL	250			R\$	-
44	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	500			R\$	-
45	FRALDA DESC. GER. TAM G 08UN SLIM EM CADA PACOTE.	PCT	100			R\$	-
46	FRALDA DESC. GER. TAM M 08UN SLIM EM CADA PACOTE.	PCT	100			R\$	-
47	GEL ULTRASSOM 5KG BC1650-GA	GAL	12			R\$	-
48	KIT P/ DRENAGEM TORAXICA COMPLETO	UN	10			R\$	-
49	LAMINA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	25			R\$	-
50	LAMINA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	25			R\$	-
51	LAMINA BISTURI Nº 21 CX C/ 100	CX	25			R\$	-
52	LAMINA MICROSCÓPIA PONTA FOSCA CX C/ 50	CX	100			R\$	-
53	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UN	50			R\$	-
54	MASCARA P/ PROTEÇÃO N 95 C/20	CX	12			R\$	-
55	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO	CX	300			R\$	-
56	PAPEL KRAFT PARA ESTERELIZAÇÃO 120 CM LARG	RL	12			R\$	-
57	PAPEL LENÇOL BCO 70X50 BRANCO	RL	10			R\$	-
58	PULSEIRA INDENT. RN - BRANCA	UN	150			R\$	-
59	SISTEMA DREN. MED. 2000ML 2 VIAS C/ DREN	KIT	10			R\$	-
60	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UN	20			R\$	-
61	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	20			R\$	-
62	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	20			R\$	-
63	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN	20			R\$	-
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	30			R\$	-
65	SONDA ENDOTRAQ C/ BL DESC. Nº 7,0	UN	10			R\$	-
66	SONDA ENDOTRAQ C/ BL DESC. Nº 7,5	UN	10			R\$	-
67	SONDA ENDOTRAQ C/ BL DESC. Nº 8,0	UN	10			R\$	-
68	SONDA ENDOTRAQ. C/BL DESC Nº 2,5	UN	10			R\$	-
69	SONDA ENDOTRAQ. C/BL DESC Nº 3,0	UN	10			R\$	-
70	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UN	400			R\$	-
71	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN	450			R\$	-
72	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UN	450			R\$	-
73	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UN	500			R\$	-
74	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	UN	400			R\$	-
75	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UN	20			R\$	-
76	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UN	20			R\$	-
77	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UN	20			R\$	-
78	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	UN	20			R\$	-
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UN	20			R\$	-
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN	20			R\$	-
81	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN	20			R\$	-
82	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN	20			R\$	-
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UN	20			R\$	-
84	SONDA URETRAL Nº 06 DESC	UN	20			R\$	-
85	SONDA URETRAL Nº 08 DESC	UN	20			R\$	-
86	SONDA URETRAL Nº 10 DESC	UN	20			R\$	-
87	SONDA URETRAL Nº 12 DESC	UN	20			R\$	-
88	SONDA URETRAL Nº 14 DESC	UN	30			R\$	-
89	SONDA URETRAL Nº 16 DESC	UN	30			R\$	-
90	SONDA URETRAL Nº 18 DESC	UN	30			R\$	-
91	SONDA URETRAL Nº 20 DESC	UN	40			R\$	-
92	TELA CIRURGICA DE POLIETILENO 26CMX36CM	UNID	2			R\$	-
TOTAL						R\$	-

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ECRAN P/ SACHI DE RX 18 X 24	UNID	3			R\$ -
2	ECRAN P/ SACHI DE RX 24 X 30	UNID	3			R\$ -
3	ECRAN P/ SACHI DE RX 35 X 35	UNID	3			R\$ -
4	ECRAN P/ SACHI DE RX 30X40	UNID	3			R\$ -
5	ECRAN P/ SACHI DE RX 35X43	UNID	3			R\$ -
6	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (18X24CM)	Caixa	30			R\$ -
7	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (24X30CM)	Caixa	30			R\$ -
8	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (35X35CM)	Caixa	30			R\$ -
9	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (35X43CM)	Caixa	30			R\$ -
10	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (30X40CM)	Caixa	30			R\$ -
11	FILME PARA UTRASON UPP - 110S (110MMX20M)	RL	10			R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

12	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS	Galão	24		R\$	-
13	REVELADOR AUTOMÁTICO PRESSÃO 38 LITROS	Galão	24		R\$	-
					TOTAL	R\$ -

LOTE 09 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACIDULANTE C/20KG	BD	10		R\$	-
2	AMACIANTE HOSPITALAR C/20LTS	BD	20		R\$	-
3	BALDE DE LIXO COM TAMPAS EM POLIETILENO DE 20 LITROS	UNID	20		R\$	-
4	BALDES DE LIXO COM TAMPAS EM POLIETILENO DE 30 LITROS	UNID	20		R\$	-
5	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 38	Pares	10		R\$	-
6	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 39	Pares	10		R\$	-
7	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 40	Pares	10		R\$	-
8	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 42	Pares	10		R\$	-
9	CLORO C/20KG	BD	20		R\$	-
10	DESINCRUSTANTE 5 LTS	BD	20		R\$	-
11	DESINFETANTE FLORAL - C/20LTS	BD	20		R\$	-
12	HIPÓCLORITO 1% - C/5LTS	BD	50		R\$	-
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - C/1000 FOLHAS	FD	500		R\$	-
14	PRÉ-UMECTANTE - C/20LTS	BD	20		R\$	-
15	SABÃO EM PÓ - 20 KG	SC	40		R\$	-
16	SABÃO GELEIA - C/20LTS	BD	40		R\$	-
17	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - C/5LTS	GL	45		R\$	-
18	SACO DE LIXO DE 100 LITROS PRETO	FD	100		R\$	-
19	SACO DE LIXO DE 20 LITROS PRETO	FD	100		R\$	-
20	SACO DE LIXO DE 200 LITROS PRETO	FD	100		R\$	-
21	SACO DE LIXO DE 40 LITROS BRANCO	FD	100		R\$	-
22	SACO DE LIXO DE 60 LITROS BRANCO	FD	100		R\$	-
					TOTAL	R\$ -

LOTE 10 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ALMOTOLIA 500ML	UNID.	100		R\$	-
2	BANDEJA METÁLICA EM INOX – PEQUENA	UNID.	10		R\$	-
3	BANDEJA METÁLICA EM INOX – MÉDIA	UNID.	10		R\$	-
4	BANDEJA METÁLICA EM INOX – GRANDE	UNID.	10		R\$	-
5	BROQUEIRO METÁLICO COM FUROS	UNID.	5		R\$	-
6	CAIXA C/ TAMPAS EM INOX - TAMANHO MÉDIO	UNID.	10		R\$	-
7	CAIXA C/ TAMPAS EM INOX – TAMANHO GRANDE	UNID.	10		R\$	-
8	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18 X 08 X 03 CM	UNID.	5		R\$	-
9	PLACA DE PETRI	UNID.	10		R\$	-
10	PLACA DE VIDRO	UNID.	10		R\$	-
11	PORTA –ALGODÃO EM INOX – TAMANHO MÉDIO	UNID.	10		R\$	-
12	PORTA-ALGODÃO EM INOX – TAMANHO GRANDE	UNID.	10		R\$	-
13	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNID.	10		R\$	-
					TOTAL	R\$ -

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ALAVANCA APICAL	UNID.	10		R\$	-
2	ALVEOLATOMO RETO	UNID.	10		R\$	-
3	ALVEOLATOMO CURVO	UNID.	10		R\$	-
4	AUTOCLAVE 40 LITROS	UNID.	8		R\$	-
5	BRUNIDOR C/ UMA PONTA DUPLA EM FORMA DE BOLA E RETA	UNID.	5		R\$	-
6	BRUNIDOR EM FORMATO DE BOLA PEQUENA	UNID.	5		R\$	-
7	BRUNIDOR PKT Nº 3	UNID.	5		R\$	-
8	CABO P/ ESPELHO INOX	UNID.	30		R\$	-
9	CABO DE BISTURI Nº 3	UNID.	10		R\$	-
10	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID.	6		R\$	-
11	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO)	UNID.	6		R\$	-
12	CONDENSADOR CIRCULAR GRANDE	UNID.	5		R\$	-
13	CONDENSADOR CIRCULAR PEQUENO	UNID.	5		R\$	-
14	CONDENSADORES Nº 3	UNID.	5		R\$	-
15	CURETA ALVEOLAR	UNID.	5		R\$	-
16	ESCULPIDOR CLEÓIDE-DISCÓIDE Nº 4-5	UNID.	10		R\$	-
17	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3	UNID.	10		R\$	-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

18	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UNID.	5			R\$	-
19	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UNID.	10			R\$	-
20	ESPÁTULA DE TITÂNIO	UNID.	10			R\$	-
21	ESPELHO CLÍNICO A VULSO	UNID.	30			R\$	-
22	ESPELHO CLÍNICO C/ CABO	UNID.	30			R\$	-
23	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNID.	6			R\$	-
24	FÓRCEPS ADULTO Nº 123	UNID.	6			R\$	-
25	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNID.	6			R\$	-
26	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNID.	6			R\$	-
27	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNID.	6			R\$	-
28	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNID.	6			R\$	-
29	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNID.	6			R\$	-
30	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UNID.	6			R\$	-
31	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UNID.	6			R\$	-
32	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	UNID.	6			R\$	-
33	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	UNID.	6			R\$	-
34	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4	UNID.	6			R\$	-
35	FORMADOR EM FORMATO DE OVO	UNID.	1			R\$	-
36	KIT DE ALAVANCA INFANTIL	UNID.	5			R\$	-
37	KIT DE ALAVANCAS (DIREITA, ESQUERDA, RETA)	UNID.	6			R\$	-
38	PINÇA CLÍNICA	UNID.	40			R\$	-
39	PINÇA APREENSÃO DEFERENTE - PONTA ENCAIXE	UNID.	10			R\$	-
40	PINÇA MOSQUITO CURVA LISA. 12 CM	UNID.	25			R\$	-
41	PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM	UNID.	25			R\$	-
42	PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12 CM	UNID.	25			R\$	-
43	PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM	UNID.	25			R\$	-
44	PORTA AGULHA	UNID.	25			R\$	-
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VÍDEA. 12 CM	UNID.	25			R\$	-
46	PORTA DYCAL	UNID.	25			R\$	-
47	PORTA MATRIZ TAFFTEMIRE	UNID.	25			R\$	-
48	SERINGA CARPULE	UNID.	10			R\$	-
49	SIDESMOTOMO	UNID.	20			R\$	-
50	SONDA EXPLORADORA Nº 06	UNID.	40			R\$	-
51	TESOURA IRIS FACETA RETA PONTA FINA. 11 CM	UNID.	25			R\$	-
52	TESOURA PARA SUTURA	UNID.	25			R\$	-
TOTAL							R\$ -

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	50			R\$ -
2	ACIDO FOSFÓRICO 37% EM SERINGA	UND	1000			R\$ -
3	ACIDO POLIACRILICO	UND	2			R\$ -
4	ADESIVO	UND	1000			R\$ -
5	AGULHA P/ ANESTESIA LONGA	CX	1000			R\$ -
6	AGULHA P/ ANESTESIA CURTA	CX	1000			R\$ -
7	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE GRANDE	PCT	1000			R\$ -
8	AMALGAMA EM CÁPSULA	CX	10			R\$ -
9	ANESTÉSICO COM VASO	CX	150			R\$ -
10	ANESTÉSICO SEM VASO	CX	150			R\$ -
11	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	600			R\$ -
12	BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO	UND	10			R\$ -
13	BROCA 1012	UND	80			R\$ -
14	BROCA 1014	UND	80			R\$ -
15	BROCA 1015	UND	80			R\$ -
16	BROCA 1016	UND	80			R\$ -
17	BROCA 1093 F	UND	80			R\$ -
18	BROCA 1112 F	UND	80			R\$ -
19	BROCA 1190F	UND	80			R\$ -
20	BROCA 2135 F	UND	80			R\$ -
21	BROCA 245 FG	UND	80			R\$ -
22	BROCA 3118	UND	80			R\$ -
23	BROCA 3118F	UND	80			R\$ -
24	BROCA 3123	UND	80			R\$ -
25	BROCA 3123F	UND	80			R\$ -
26	BROCA 3195	UND	80			R\$ -
27	BROCA SHOFU PARA POLIMENTO EM RESINA	UND	50			R\$ -
28	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 1	UND	50			R\$ -
29	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 2	UND	50			R\$ -
30	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 3	UND	50			R\$ -
31	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 4	UND	50			R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

32	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 5	UND	50		R\$	-
33	BROCAS MULTILAMINADAS P/ ACABAMENTO EM AMALGAMA	UND	50		R\$	-
34	BROCA ENDO-Z	UND	20		R\$	-
35	BROCA ZEKYA LONGA	UND	20		R\$	-
36	CANUDO (BRANCO C/LISTA VERMELHAS) SANFONADO	PCT	20		R\$	-
37	CIMENTO CIRÚRGICO – LÍQUIDO	UND	10		R\$	-
38	CIMENTO CIRÚRGICO –PÓ	UND	10		R\$	-
39	CIMENTO DE ZINCO – LÍQUIDO	UND	10		R\$	-
40	CIMENTO DE ZINCO- PÓ	UND	10		R\$	-
41	COLTOSOL	UND	5		R\$	-
42	CUNHAS DE MADEIRA	PCT	30		R\$	-
43	DYCAL	UND	50		R\$	-
44	ESCOVA DE ROBSON	UND	120		R\$	-
45	EUGENOL	UND	30		R\$	-
46	ESCOVA INFANTIL	UND	2000		R\$	-
47	FIO DE SUTURA AGULHADO	CX	60		R\$	-
48	FIO DENTAL 500 M	UND	20		R\$	-
49	FIO RETRATOR (ROLO)	UND	5		R\$	-
50	FIXADOR	UND	40		R\$	-
51	FLOOR GEL	UND	140		R\$	-
52	FORMOL CRESOL	UND	4		R\$	-
53	GAZES - PACOTE GRANDE	PCT	100		R\$	-
54	GORRO	PCT	100		R\$	-
55	HEMOSTOP	VIDRO	16		R\$	-
56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UND	20		R\$	-
57	INTERIM LÍQUIDO	UND	2		R\$	-
58	INTERIM PO	UND	2		R\$	-
59	IRM – LÍQUIDO	UND	30		R\$	-
60	IRM –PÓ	UND	30		R\$	-
61	KIT DE POLIMENTO PARA AMALGAMA	UND	10		R\$	-
62	KIT DE POLIMENTO PARA RESINA	UND	10		R\$	-
63	KIT DE PREVENÇÃO (MACRO-MODELO)	KIT	10		R\$	-
64	KIT DE SELANTE DE FOSSAS E FISSURAS	UND	10		R\$	-
65	KIT RESINA Z 100	UND	30		R\$	-
66	LIDOSTESIM 3%	CX	100		R\$	-
67	LIMA 1ª SERIE K 25 MM	CX	3		R\$	-
68	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	CX	30		R\$	-
69	LUVA P/ PROCEDIMENTO M	CX	250		R\$	-
70	LUVA P/ PROCEDIMENTO P	CX	250		R\$	-
71	LUVA P/ PROCEDIMENTO PP	CX	250		R\$	-
72	MASCARA DE PROTEÇÃO PRO-FACE (ÓCULOS)	UND	12		R\$	-
73	MASCARA DESCARTÁVEL BEST FABRIL	CX	140		R\$	-
74	MATRIZ 05	UND	40		R\$	-
75	MATRIZ 07	UND	40		R\$	-
76	MICROBRUCH	PCT	150		R\$	-
77	MOLDEIRAS P/ FLUOR C/100 M	CX	50		R\$	-
78	MOLDEIRAS P/ FLUOR C/100 P	CX	40		R\$	-
79	OXIDO DE ZINCO	UND	20		R\$	-
80	PARAMONO	UND	5		R\$	-
81	PAPEL DE ARTICULAÇÃO	PCT	20		R\$	-
82	PASTA PROFILÁTICA	UND	40		R\$	-
83	PASTILHAS EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	CX	30		R\$	-
84	PEDRA-POMES	UND	15		R\$	-
85	PELÍCULA RX	CX	5		R\$	-
86	PONTA DE ULTRASSOM	UND	10		R\$	-
87	PORTA AMALGAMA (METÁLICO)	UND	5		R\$	-
88	REVELADOR	UND	10		R\$	-
89	ROLO DENTAL	PCT	300		R\$	-
90	SACO PLÁSTICO DE GELADINHO	PCT	150		R\$	-
91	SPRAY LUBRIFICANTE P/ TURBINA	FRASCO	40		R\$	-
92	SUGADORES	PCT	200		R\$	-
93	TACA DE BORRACHA	UND	60		R\$	-
94	TIRAS DE LIXA DE AÇO	CX	40		R\$	-
95	TIRAS DE POLIÉSTER	CX	40		R\$	-
96	VERNIZ CAVITÁRIO C/ FLUÓR (SSWHITE)	UND	20		R\$	-
97	VIDRION R – PÓ	UND	20		R\$	-
TOTAL						R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ADENOSINA 6MG/2ML INJ	AMPOLA	10			R\$ -
2	AMICACINA 100MG/2ML INJ.	AMPOLA	10			R\$ -
3	ATROPINA 0,25MG/ML SOL INJ	AMPOLA	400			R\$ -
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	5000			R\$ -
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRASCO	2500			R\$ -
6	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1 mEq/ML) INJ	AMPOLA	10			R\$ -
7	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5 %	AMPOLA	10			R\$ -
8	BUPIVACAÍNA 5% INJ	AMPOLA	10			R\$ -
9	CLORETO DE SODIO 10 %	AMPOLA	10			R\$ -
10	CLORETO DE SODIO 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML SOL INJ	AMPOLA	10			R\$ -
11	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6000			R\$ -
12	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML	AMPOLA	1000			R\$ -
13	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML INJ	AMPOLA	200			R\$ -
14	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML C/ 10	CAIXA	10			R\$ -
15	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML C/ 10	CAIXA	10			R\$ -
16	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML C/ 10	CAIXA	10			R\$ -
17	HIDROCORTISONA 100MG INJ	UNID.	2000			R\$ -
18	HIDROCORTISONA 500MG INJ S/ DIL	UNID.	4000			R\$ -
19	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150 MCG/ML	AMPOLA	5			R\$ -
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	FRASCO	30			R\$ -
21	INSULINA REGULAR 100 UI/ML 10ML	FRASCO	30			R\$ -
22	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOL INJ	AMPOLA	4000			R\$ -
23	METRONIDAZOL 5MG/ML (0,5%) 100ML INJ	AMPOLA	1000			R\$ -
24	NOREPINEFRINA / NORADRENALINA 2MG/ML SOL INJ	AMPOLA	1500			R\$ -
25	NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML INJ	AMPOLA	30			R\$ -
26	OCITOCINA 5UI/ML EV INJ	AMPOLA	1000			R\$ -
27	VALERATO DE ESTRADIOL	AMPOLA	10			R\$ -
28	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG	AMPOLA	10			R\$ -
TOTAL						R\$ -

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 5MG/5ML INJ	AMPOLA	1200			R\$ -
2	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML SOL INJ	AMPOLA	1000			R\$ -
3	AMIODARONA 150MG/3ML SOL INJ	AMPOLA	500			R\$ -
4	AMPICILINA 1G INJ S/DIL	AMPOLA	4000			R\$ -
5	AMPICILINA 500MG INJ S/DIL	AMPOLA	2000			R\$ -
6	BUTIL ESCOP + DIP INJ	AMPOLA	6000			R\$ -
7	BUTIL ESCOP INJ	AMPOLA	2000			R\$ -
8	CEFALOTINA 1GR C/DIL INJ	AMPOLA	2000			R\$ -
9	CEFEPIMA INJETAVEL 1 G EV	AMPOLA	100			R\$ -
10	CEFTRIAXONA 1G PO INJ	AMPOLA	2000			R\$ -
11	CETOPROFENO EV 100MG PO INJ	AMPOLA	1300			R\$ -
12	CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML SOL INJ	AMPOLA	1300			R\$ -
13	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLA	500			R\$ -
14	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (0,2%) 100ML INJ	FRASCO	150			R\$ -
15	CLINDAMICINA 600MG/ML INJ	AMPOLA	50			R\$ -
16	CLORANFENICOL 1GR INJ	AMPOLA	1200			R\$ -
17	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	1500			R\$ -
18	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMPOLA	3000			R\$ -
19	DIAZEPAM 5MG/ML INJ	AMPOLA	1500			R\$ -
20	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL INJ	AMPOLA	4000			R\$ -
21	DIPIRONA 1G/2ML SOL INJ	AMPOLA	4000			R\$ -
22	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	500			R\$ -
23	FLUFENAZINA INJETAVEL 25MG	AMPOLA	1300			R\$ -
24	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ	AMPOLA	4000			R\$ -
25	GENTAMICINA 80MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	1000			R\$ -
26	HEPARINA 5000UI/0,25ML SUBC INJ	AMPOLA	2000			R\$ -
27	HEPARINA IM SOL INJ	AMPOLA	500			R\$ -
28	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	AMPOLA	300			R\$ -
29	LIDOCAÍNA 2% 20 ML SOL INJ	AMPOLA	300			R\$ -
30	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ	AMPOLA	300			R\$ -
31	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL. OFT	FRASCO	10			R\$ -
32	MATERGAM 200MCG 1AMP 1,0ML	AMPOLA	2			R\$ -
33	MATERGAM 300MCG 1AMP 1,5ML	AMPOLA	2			R\$ -
34	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG INJETAVEL	UNID.	10			R\$ -
35	METILSULFATO DE NEOSTIGMINE INJETAVEL 0,5 MG/ 1 ML	AMPOLA	10			R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

36	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMPOLA	400			R\$	-
37	OXACILINA 500MG INJ	AMPOLA	2000			R\$	-
38	PENIC. G. POT. 400.000 UI	AMPOLA	50			R\$	-
39	PIRACETAM 1000MG/5ML INJ	AMPOLA	20			R\$	-
40	PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ	AMPOLA	1500			R\$	-
41	RANITIDINA 50MG/2ML SOL INJ	AMPOLA	2000			R\$	-
42	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FRASCO	500			R\$	-
43	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGACAO) 500 ML	AMPOLA	2500			R\$	-
44	SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML DE 1ML	AMPOLA	10			R\$	-
45	VITAMINA C 100MG/5ML 5ML SOL INJ	AMPOLA	2000			R\$	-
46	VITAMINA K 10MG/ML 1ML SOL INJ	AMPOLA	1000			R\$	-
						TOTAL	R\$ -

LOTE 15 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJ.	Amp	400			R\$ -
2	BIPERIDENO 5MG/ML	Amp	100			R\$ -
3	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG / ML + GLICOSE HIPERBÁRICA	Amp	10			R\$ -
4	CETAMINA INJETÁVEL 50 MG/ML	Amp	20			R\$ -
5	CLOPROMAZINA INJ. 5 MG/5ML	Amp	400			R\$ -
6	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML	Amp	300			R\$ -
7	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	Amp	300			R\$ -
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CX C/ 50 AMPOLAS	Amp	1000			R\$ -
9	DIAZEPAM INJ. 10 MG	Amp	2.000			R\$ -
10	FENITOINA INJ 50 MG	Amp	300			R\$ -
11	FENOBARBITAL 200 MG	Amp	300			R\$ -
12	FENTANIL INJ. 0,05 MG / ML	Amp	10			R\$ -
13	FLUFENAZINA 25MG/ML	Amp	10			R\$ -
14	FLUMAZENIL INJ. 0,5 / 5 ML	Amp	10			R\$ -
15	HALOPERIDOL 5 MG/ML	Amp	300			R\$ -
16	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL	Amp	400			R\$ -
17	HIDROCLORETO DE NALOXONA INJ. 0,4 MG / ML	Amp	10			R\$ -
18	MALEATO DE MIDAZOLAM 3ML/15MG CX COM 50	Amp	1000			R\$ -
19	MORFINA (SULFATO DE MORFINA) 0,1MG/ML	Amp	200			R\$ -
20	MORFINA (SULFATO DE MORFINA) 10MG/ML	Amp	300			R\$ -
21	PROPOFOL 20 ML INJETÁVEL CX C/ 10 AMPOLAS	Amp	10			R\$ -
22	PETIDINA 50MG/ML	Amp	300			R\$ -
					TOTAL	R\$ -

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25MG	Comp	20.000			R\$ -
2	BIPERIDENO 2 MG	Comp	8.000			R\$ -
3	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE	Frasco	300			R\$ -
4	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comp	20.000			R\$ -
5	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Comp	1.000			R\$ -
6	CITALOPRAM 20 MG	Comp	2.000			R\$ -
7	CLOMIPRAMINA 25 MG	Comp	5.000			R\$ -
8	CLONAZEPAN 2,0 MG	Comp	6.000			R\$ -
9	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	Frasco	500			R\$ -
10	CLOPROMAZINA 100 MG	Comp	8.000			R\$ -
11	DIAZEPAM 10 MG	Comp	20.000			R\$ -
12	DIAZEPAM 5 MG	Comp	2.000			R\$ -
13	ESCITALOPRAM 10 MG	Comp	1000			R\$ -
14	FENITOINA 100 MG	Comp	12.000			R\$ -
15	FENOBARBITAL 100 MG	Comp	20.000			R\$ -
16	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	200			R\$ -
17	FLUOXETINA 20 MG	Comp	22.000			R\$ -
18	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	200			R\$ -
19	HALOPERIDOL 5 MG	Comp	10.000			R\$ -
20	NORTRIPTILINA 25 MG	Comp	2.000			R\$ -
21	NORTRIPTILINA 50 MG	Comp	2.000			R\$ -
22	RISPERIDONA 1 MG	Comp	8.000			R\$ -
23	RISPERIDONA 3 MG	Comp	10.000			R\$ -
24	TIORIDAZINA 50 MG	Comp	500			R\$ -
25	TOPIRAMATO 25 MG	Comp	2.500			R\$ -
26	TOPIRAMATO 50 MG	Comp	2.000			R\$ -
27	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	Comp	1.000			R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

28	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	Frasco	300		R\$	-
TOTAL						R\$ -

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CPR	UNID.	25000		R\$	-
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG CPR	UNID.	200		R\$	-
3	ACIDO FOLICO SUSPENSAO	UNID.	200		R\$	-
4	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR	UNID.	1000		R\$	-
5	ALBENDAZOL 400MG CPR	UNID.	3000		R\$	-
6	ALBENDAZOL 40MG SUSP 10ML	UNID.	3000		R\$	-
7	AMPICILINA 250MG SUSP 60ML S/CX	UNID.	500		R\$	-
8	AMPICILINA 500MG CPR	UNID.	500		R\$	-
9	ATENOLOL 50MG CPR	UNID.	5000		R\$	-
10	AZITROMICINA 500MG CPR	UNID.	1000		R\$	-
11	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO	UNID.	500		R\$	-
12	BISACODIL 5MG DRG	UNID.	100		R\$	-
13	BROMETO DE FENOTEROL GTS	FRASCO	180		R\$	-
14	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL INAL GTS	FRASCO	300		R\$	-
15	BUDESONIDA 64MCG	FRASCO	20		R\$	-
16	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400UI CPR	COMP.	20000		R\$	-
17	CARVAO VEGETAL ATIVADO PO ORAL	UNID.	10		R\$	-
18	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 CPR	UNID.	12000		R\$	-
19	CARVEDILOL 25 MG C/30 CPR	UNID.	8000		R\$	-
20	CARVEDILOL 3,25 MG C/30 CPR	UNID.	4000		R\$	-
21	CARVEDILOL 6,25 MG C/30 CPR	UNID.	2000		R\$	-
22	CIPROFLOXACINO 250MG CPR	UNID.	500		R\$	-
23	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	UNID.	2500		R\$	-
24	CLOPIDOGREL 75MG CPR	UNID.	1000		R\$	-
25	CLORANFENICOL 10ML COLIRIO	UNID.	100		R\$	-
26	CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL	UNID.	50		R\$	-
27	CLORPROPAMIDA 250MG CPR	COMP.	100		R\$	-
28	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	UNID.	3000		R\$	-
29	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,04%	UNID.	15000		R\$	-
30	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG CPR	COMP.	15000		R\$	-
31	DICLOFENACO RESINATO GTS 10ML	UNID.	1200		R\$	-
32	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP.	5000		R\$	-
33	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMP.	UNID.	20000		R\$	-
34	ESTRIOL CREME VAGINAL	UNID.	100		R\$	-
35	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS	UNID.	1500		R\$	-
36	FLUCONAZOL 150MG CPR	UNID.	6000		R\$	-
37	FLUTICASONA + SALMOTEROL 50/500 MCG C/6C	UNID.	10		R\$	-
38	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG CPR	COMP.	100		R\$	-
39	GLICEROL / GLICERINA 12% 500ML	AMPOLA	400		R\$	-
40	GLICEROL 120MG/ML ENEMA	UNID.	400		R\$	-
41	GLICEROL 72 MG - SUPOSITORIO	UNID.	100		R\$	-
42	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG)	FRASCO	100		R\$	-
43	ISOSSORBIDA 20 MG CPR	UNID.	1000		R\$	-
44	ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLING	UNID.	2000		R\$	-
45	ITRACONAZOL 100 MG CPR	UNID.	100		R\$	-
46	LEVODOPA + CARBIDOPA 200/50 MG CPR	COMP.	100		R\$	-
47	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG CPR	COMP.	100		R\$	-
48	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CPR	COMP.	100		R\$	-
49	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG CPR	COMP.	100		R\$	-
50	LEVOFLOXACINO 500MG CPR	COMP.	300		R\$	-
51	OLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) 100 ML	UNID.	200		R\$	-
52	OMEPRAZOL 20MG CPR	UNID.	60000		R\$	-
53	OXIBUTININA 5MG	COMP.	100		R\$	-
54	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A CREME	UNID.	100		R\$	-
55	PAPAINA CREME	UNID.	100		R\$	-
56	PROMETAZINA 25MG CPR	COMP.	6000		R\$	-
57	PROPRANOLOL 40MG CPR	COMP.	14000		R\$	-
58	RANITIDINA 150MG CPR	UNID.	3000		R\$	-
59	SABONETE LIQUIDO COM GLICERINA 1 L	UNID.	10		R\$	-
60	SACCHAROMYCES BOUL 100 MG C/12 CPS	UNID.	10		R\$	-
61	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G	ENV.	4000		R\$	-
62	SALBUTAMOL 2MG CPR	COMP.	100		R\$	-
63	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO	100		R\$	-
64	VITELINATO DE PRATA 10%	FRASCO	30		R\$	-
TOTAL						R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACARBOSE 50MG CPR	UNID.	300			R\$ -
2	ACICLOVIR 200MG CPR	UNID.	200			R\$ -
3	ACIDO ASCORBICO 500MG CPR	COMP.	500			R\$ -
4	ACIDO ASCORBICO GTS 20ML	UNID.	500			R\$ -
5	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNID.	6000			R\$ -
6	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPR	UNID.	300			R\$ -
7	AMBROXOL XAROPE ADULTO 50ML	UNID.	1000			R\$ -
8	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 50ML	UNID.	1000			R\$ -
9	AMINOFILINA 100MG CPR	UNID.	100			R\$ -
10	AMIODARONA 200 MG CPR	UNID.	5000			R\$ -
11	AMOX 500MG + CLAV POT 125MG CPR	UNID.	2000			R\$ -
12	AMOX 50MG/ML + CLAV POT 12,5MG/ML PO SUSP ORAL	UNID.	600			R\$ -
13	AMOXICILINA 250MG/5ML PO P/ SUSP ORAL	FRASCO	600			R\$ -
14	AMOXICILINA 500MG	COMP.	2000			R\$ -
15	ANLIDIPINO 5MG CPR	UNID.	25000			R\$ -
16	ANLIDIPINO 10MG CPR	UNID.	5000			R\$ -
17	ATENOLOL 25MG CPR	UNID.	4000			R\$ -
18	BECLOMETASONA 50 MCG FR C/ 200 DOSES SPRAY	FRASCO	50			R\$ -
19	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSAO	UNID.	300			R\$ -
20	BUTILB DE ESCOP + DIPIRONA 10MG DRG	COMP.	100			R\$ -
21	BUTILB DE ESCOP + DIPIRONA GTS 20 ML	FRASCO	500			R\$ -
22	CAPTAPRIL 25MG CPR	COMP.	25000			R\$ -
23	CAPTAPRIL 50MG CPR	UNID.	25000			R\$ -
24	CARBOCISTEINA XPE 100MG/ML INFANTIL	FRASCO	100			R\$ -
25	CARBOCISTEINA XPE 250MG/ML ADULTO	FRASCO	100			R\$ -
26	CARBONATO DE CALCIO + CALCIFEROL 500 MG + 200 MG	UNID.	2000			R\$ -
27	CEFADROXILA 500MG CPR	COMP.	3000			R\$ -
28	CEFADROXILA 50MG/ML SUSP ORAL	FRASCO	100			R\$ -
29	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	FRASCO	50			R\$ -
30	CEFALEXINA 500MG CPR	COMP.	2000			R\$ -
31	CETOCONAZOL 200MG CPR	UNID.	3000			R\$ -
32	CETOCONAZOL 20MG/G CR	UNID.	500			R\$ -
33	CETOPROFENO CPR	COMP.	1000			R\$ -
34	CIMETIDINA 200MG CPR	COMP.	1000			R\$ -
35	CINARIZINA 25MG CPR	UNID.	500			R\$ -
36	CINARIZINA 75MG CPR	UNID.	6000			R\$ -
37	COLIRIO ANESTESICO FRS 10ML	FRASCO	20			R\$ -
38	COMPLEXO B 100ML	UNID.	100			R\$ -
39	COMPLEXO B CPR	COMP.	6000			R\$ -
40	DEXAMETASONA 0,5MG CPR	UNID.	1000			R\$ -
41	DEXAMETASONA 1MG/G 10GR CRM	BISNAGA	1000			R\$ -
42	DEXAMETASONA XPE	UNID.	300			R\$ -
43	DIGOXINA 0,25MG CPR	COMP.	6000			R\$ -
44	DIMENIDRATO 100MG CPR	COMP.	50			R\$ -
45	DIPIRONA 500MG CPR	COMP.	15000			R\$ -
46	DIPIRONA 500MG/ML 10ML SOL ORAL GTS	FRASCO	1000			R\$ -
47	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CPR	COMP.	100			R\$ -
48	DOXAZOSINA CPR 2MG	UNID.	100			R\$ -
49	DOXAZOSINA CPR 4MG	UNID.	100			R\$ -
50	ENALAPRIL 10MG CPR	UNID.	6000			R\$ -
51	ENALAPRIL 20MG CPR	UNID.	40000			R\$ -
52	ENALAPRIL 5MG CPR	UNID.	2000			R\$ -
53	ERITROMICINA 250MG CPR	COMP.	50			R\$ -
54	ERITROMICINA 500MG CAP	UNID.	50			R\$ -
55	ESPIRAMICINA 500MG CPR	COMP.	100			R\$ -
56	FORM/BUDESONIDA 12/400 MCG CPS REFIL	UNID.	100			R\$ -
57	FUROSEMIDA 40MG CPR	COMP.	36000			R\$ -
58	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	CAIXA	40000			R\$ -
59	GLICAZIDA 30MG CPR	UNID.	6000			R\$ -
60	GLICAZIDA 60MG CPR	COMP.	3000			R\$ -
61	GLICAZIDA 80MG CPR	COMP.	100			R\$ -
62	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	COMP.	50000			R\$ -
63	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR	COMP.	2000			R\$ -
64	HIDROXIDO ALUMINIO 300MG CPR	COMP.	50			R\$ -
65	HIDROXIDO ALUMINIO 310MG/5ML 100ML SUSP ORAL	FRASCO	50			R\$ -
66	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO 240 ML	UNID.	100			R\$ -
67	HIOSCINA 10 MG CPR	COMP.	200			R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

68	IBUPROFENO 300MG CPR	COMP.	100		R\$	-
69	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP ORAL GTS	UNID.	1200		R\$	-
70	IBUPROFENO 600MG CPR	COMP.	24000		R\$	-
71	LEVONORGESTREL 0,030MG CPR	UNID.	2000		R\$	-
72	LEVONORGESTREL 0,05MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CPR	UNID.	30000		R\$	-
73	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR	COMP.	10000		R\$	-
74	LEVONORGESTREL 0,75MG 2CPR	COMP.	200		R\$	-
75	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CPR	UNID.	3000		R\$	-
76	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CPR	UNID.	6000		R\$	-
77	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR	UNID.	6000		R\$	-
78	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG CPR	UNID.	300		R\$	-
79	LIDOCAINA 2% (20MG/G) 30GR GEL	TUBO	1000		R\$	-
80	LORATADINA 10MG CPR	COMP.	12000		R\$	-
81	LORATADINA XPE 100ML	UNID.	1000		R\$	-
82	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNID.	60000		R\$	-
83	MEBENDAZOL 100MG CPR	COMP.	500		R\$	-
84	MEBENDAZOL 30ML SOLUCAO	FRASCO	100		R\$	-
85	METFORMINA 850 MG CPR	UNID.	50000		R\$	-
86	METFORMINA 500 MG CPR	UNID.	4000		R\$	-
87	METILDOPA 250MG CPR	COMP.	15000		R\$	-
88	METILDOPA 500MG CPR	COMP.	5000		R\$	-
89	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	COMP.	500		R\$	-
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOL ORAL GTS	FRASCO	2000		R\$	-
91	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	TUBO	1200		R\$	-
92	METRONIDAZOL 250MG CPR	COMP.	4000		R\$	-
93	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML SUSP ORAL	FRASCO	200		R\$	-
94	MICONAZOL CREME VAGINAL	UNID.	1200		R\$	-
95	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 25UI POM	BISNAGA	1200		R\$	-
96	NIFEDIPINO 20MG CPR	COMP.	1000		R\$	-
97	NIMODIPINO 30MG CPR	COMP.	50		R\$	-
98	NISTATINA 100.000UI + OXIDO DE ZINCO 200MG 40G	UNID.	100		R\$	-
99	NISTATINA 100.000UI/ML SOL 50 ML	FRASCO	300		R\$	-
100	NISTATINA CR VAGINAL 60GR	TUBO	500		R\$	-
101	NITROFURASONA POMADA	UNID.	200		R\$	-
102	NORETISTERONA 0,35MG CPR	UNID.	6000		R\$	-
103	NORFLOXACINO 400MG CPR	COMP.	2000		R\$	-
104	PARACETAMOL 100MG/ML 10ML SOL ORAL GTS	FRASCO	2000		R\$	-
105	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FRASCO	2000		R\$	-
106	PARACETAMOL 500MG CPR	COMP.	35000		R\$	-
107	PARACETAMOL 750MG CPR	COMP.	12000		R\$	-
108	PASTA D' AGUA PASTOL MENDOLADO 100G	UNID.	100		R\$	-
109	PERMAGANATO POTASSIO 100MG PO/CPR	UNID.	2000		R\$	-
110	PEROXIDO DE BENZOILA 50MG/G (5%) GEL	TUBO	120		R\$	-
111	PIRIDOXINA 300MG CPR	COMP.	100		R\$	-
112	PRIMETAMINA 25MG CPR	COMP.	100		R\$	-
113	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	UNID.	500		R\$	-
114	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL ORAL	FRASCO	500		R\$	-
115	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL	FRASCO	500		R\$	-
116	PREDNISONA 20MG CPR	UNID.	10000		R\$	-
117	PREDNISONA 5MG CPR	UNID.	5000		R\$	-
118	SECNIDAZOL 1000 MG CPR	UNID.	2000		R\$	-
119	SIMETICONA 40MG CPR	COMP.	500		R\$	-
120	SIMETICONA 75MG/ML GTS	FRASCO	3000		R\$	-
121	SINVASTATINA 20MG CPR	UNID.	40000		R\$	-
122	SINVASTATINA 40MG CPR	COMP.	1000		R\$	-
123	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG CPR	UNID.	2000		R\$	-
124	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG CPR	UNID.	2000		R\$	-
125	SULFA 400MG + TRIM 80MG CPR	COMP.	8000		R\$	-
126	SULFA 40MG/ML + TRIM 8MG/ML SUSP ORAL	FRASCO	100		R\$	-
127	SULFADIAZINA 500MG CPR	COMP.	100		R\$	-
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CRM	UNID.	2000		R\$	-
129	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML SOL ORAL GTS	FRASCO	200		R\$	-
130	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	FRASCO	200		R\$	-
131	SULFATO FERROSO 40MG CPR	UNID.	50000		R\$	-
132	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCO	200		R\$	-
133	TARTARATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP.	1000		R\$	-
134	TIAMINA 300MG CPR	UNID.	100		R\$	-
135	TIAMINA 100 MG/ML INJ	AMPOLA	100		R\$	-
TOTAL						R\$ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Obs¹. Inserir o Valor Por Extenso de Cada Lote;

Obs². Inserir o Valor Total da Proposta Por Extenso;

Obs³. Os lotes acima identificados como (EXCLUSIVO ME/EPP) poderão ser cotados por todas as empresas licitantes, porém, caso haja o número mínimo de três empresas enquadradas como ME/EPP que tenham interesse nos lotes, os mesmos serão destinados exclusivamente para estas;

a) O prazo de validade da proposta: _____ (Não inferior a 60 [sessenta] dias corridos).

b) Prazo de entrega: _____ dias (Não superior a 01 [um] dia útil).

c) Declaramos que estamos aptos entregar os produtos acima descritos na cidade de Sebastião Laranjeiras em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de no máximo 01 (um) dia útil.

d) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, seguros, taxas, deslocamentos ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa.

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____ INSC. EST: _____ INSC. MUN.: _____

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

OUTORGANTE:

_____(Nome completo), _____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador da identidade nº _____ e do CPF nº. _____,
Residente _____(endereço), _____(cidade),
_____(Estado).

OUTORGADO:

_____(Nome completo), _____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador da identidade nº _____ e do CPF nº. _____,
Residente _____(endereço), _____(cidade),
_____(Estado).

PODERES:

O Outorgante, acima qualificado, confere ao Outorgado, também qualificado acima, poderes para representá-lo junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com a finalidade de formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018**.

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2018

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

Sebastião Laranjeiras / BA

Senhor Pregoeiro,

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ N°. _____, localizada à _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação Pregão Presencial N°. 020/2018, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018

À

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA

Setor de Licitação

A Empresa _____(Razão Social da empresa)_____, CNPJ Nº. _____, localizada à _____**DECLARA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Processo Administrativo nº. 079/2018, Pregão Presencial SRP Nº 020/2018**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS CONDIÇÕES DE ME / EPP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2018

Para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a **Lei Complementar nº. 123/2006**,
DECLARAMOS:

() Que **não possuímos** a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.

() Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

() Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 27, INCISO V, LEI 8.666/93 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2018

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrito no **CNPJ nº.** _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade **RG nº.** _____, **SSP/** _____ e do **CPF nº.** _____, residente à _____, _____, _____, **DECLARA**, para fins de atendimento ao disposto no **Inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, "institui normas para licitações e contratos da Administração Pública", acrescido pela **Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999**, "Altera dispositivos da **Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o Art. 7, inciso XXXIII**, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública", **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 27 de Março de 2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00 (catorze) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede na Rua Sete de Abril, Sn, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas COMPROMISSÁRIAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é a formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal, em conformidade com as especificações abaixo descritas:

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3 – A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR REGISTRADO

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de _____ (_____).

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações do SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Sebastião Laranjeiras-Ba, ____ de ____ de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Geraldo dos Santos Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:_____

Testemunhas_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 – EDITAL PP SRP Nº. 020/2018 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243